LEI nº 2.937, de 1º de outubro de 1993.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética K-Veira.

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Atlética K-Veira, tendo em vista os eventos promovidos na área desportiva, com especialidade no futebol de campo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de outubro de 1993.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal

Dr. Delvair Gonçalves de Araújo
Assessor Jurídico

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 1º de outubro de 1993.

Tania Maria Oliveira Dantas da Gama
Assessora de Serviço Técnico

PRU/mmodg.